

RESOLUÇÃO DPG Nº 250, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Ajuste Orçamentário

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE

Art. 1º. Realocar recursos entre mais de um programa de trabalho de mesmo órgão, conforme consignado no Orçamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aprovado pela Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º. O ajuste totaliza R\$ 1.000,00 (mil reais), de acordo com o anexo I desta resolução.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor imediatamente.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO I – Resolução DPG nº. 250/2021
Tipo de Ajuste: Transposição / entre programas de mesmo órgão orçamentário.
SIAF: Pedido 0701.21000025 / Processo 21003490 / Controle 21003077.
Dotação: 0701.28846.99.9277 / 01 / 3.3 – Encargos Especiais DPPR / Recursos Próprios do Tesouro / Outras Despesas Correntes.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.47 / Valor: R\$ 1.000,00
Dotação: 0701.03061.43.6008 / 01 / 3.3 – Atuação da Defensoria Pública / Recursos Próprios do Tesouro / Outras Despesas Correntes.
REDUÇÃO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.39 / Valor: R\$ 1.000,00